



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.451.627/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/08/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IEJA - INSTITUTO DE ESTUDOS JURIDICOS APLICADOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>Q SHIS QI 26 CONJUNTO 7</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>CASA 14</b>
--	--------------	-------------------------------

CEP <b>71.670-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@INSTITUTOIEJA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(61) 3970-5406</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2024** às **15:20:08** (data e hora de Brasília).

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**IEJA FFT – INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO**  
**PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA.**

CNPJ: 34.451.627/0001-80 NIRE 5320225139-3

**Fabiane Pereira de Oliveira**, brasileira, servidora pública, divorciada, inscrita no CPF sob nº 884.264.751-91, portadora da CNH 00328138919 expedida pelo DETRAN/DF, residente e domiciliada na SQN 112, Bloco J, Apto 501, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.762-100.

Única sócia do IEJA FFT – INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA, estabelecido nesta Capital na SHIS QI 26, Conjunto 7, Casa 14, Setor de Habitações Individuas Sul, Brasília – DF, CEP: 71.670-070; com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 5320225139-3 por despacho do dia 07/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 34.451.627/0001-80 e no CF/DF n.º 07.931.408/001-01, resolvem, assim, alterar o contrato social de acordo com o novo Código Civil, conforme cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – Fica alterado o objeto social para: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edições, edição integrada a impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações.

**Cláusula 2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula 1ª** - A sociedade adotará o nome empresarial de IEJA FFT – INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA.



**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome fantasia IEJA – INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS APLICADOS.

**Cláusula 2ª** - O objeto social é Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edições, edição integrada a impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações.

**Cláusula 3ª** - A sede da sociedade é na SHIS QI 26, conjunto 7, Casa 14, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília – DF, CEP: 71.670-070.

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 30/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica da seguinte forma:

Sócio.....	Quotas .....	Valor R\$
Fabiane Pereira de Oliveira .....	30.000.....	R\$ 30.000,00

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada, a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª** - A administração da empresa caberá a Administrador não sócio Renato Luís de Mello, brasileiro, casado sob o regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 05 de novembro de 1978, inscrito no CPF



961.862.160-04 e portador do RG 4.238.824 expedida pela SESP/ DF em 19/08/2020 residente e domiciliado na QI 23 Conjunto 9 Casa 17, Lago Sul, CEP: 71.660-090 com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**Cláusula 9ª** - O Administrador não sócia declaram sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 10ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 11ª** - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula 12ª** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de



dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula 13ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula 14ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro de Brasília – DF para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justo e contratado, assinam o presente instrumento de alteração contratual em única via, ficando destinada a via para o devido registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília – DF, 21 de setembro de 2021.

---

Fabiane Pereira de Oliveira  
Sócia

---

Renato Luís de Mello  
Administrador







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/123.888-1	DFP2100187010	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.264.751-91	FABIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

961.862.160-04	RENATO LUIS DE MELLO	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, RENATO LUIS DE MELLO, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 05/11/1978, RG Nº 4238824 SSP-DF, CPF 961.862.160-04, QUADRA SHIS QI 23 CONJUNTO 9, Nº 01, BAIRRO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, CEP 71660-090, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 21 de setembro de 2021.

---

**RENATO LUIS DE MELLO**

Assinado digitalmente por certificação A3







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA, de CNPJ 34.451.627/0001-80 e protocolado sob o número 21/123.888-1 em 21/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1734171, em 21/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Iara Costa dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.264.751-91	FABIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
961.862.160-04	RENATO LUIS DE MELLO	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.264.751-91	FABIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
961.862.160-04	RENATO LUIS DE MELLO	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
961.862.160-04	RENATO LUIS DE MELLO	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/09/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/123.888-1.





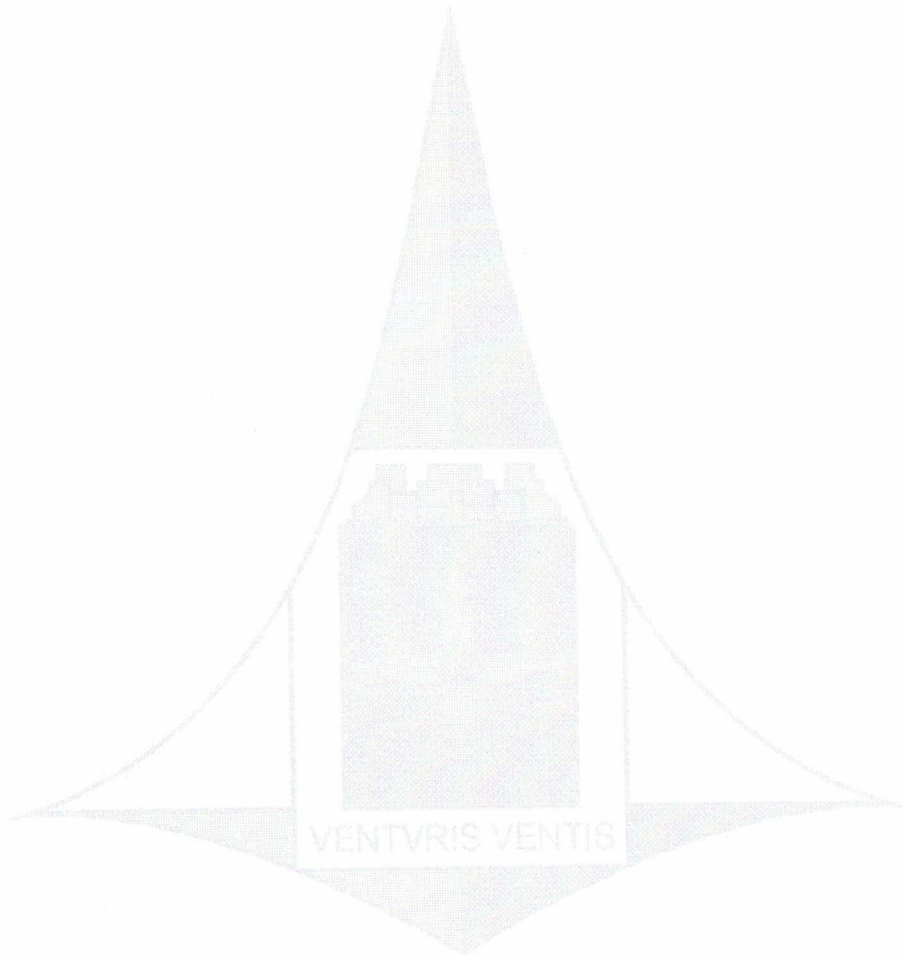


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Iara Costa dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 21/09/2021, às 15:20.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 21/123.888-1.



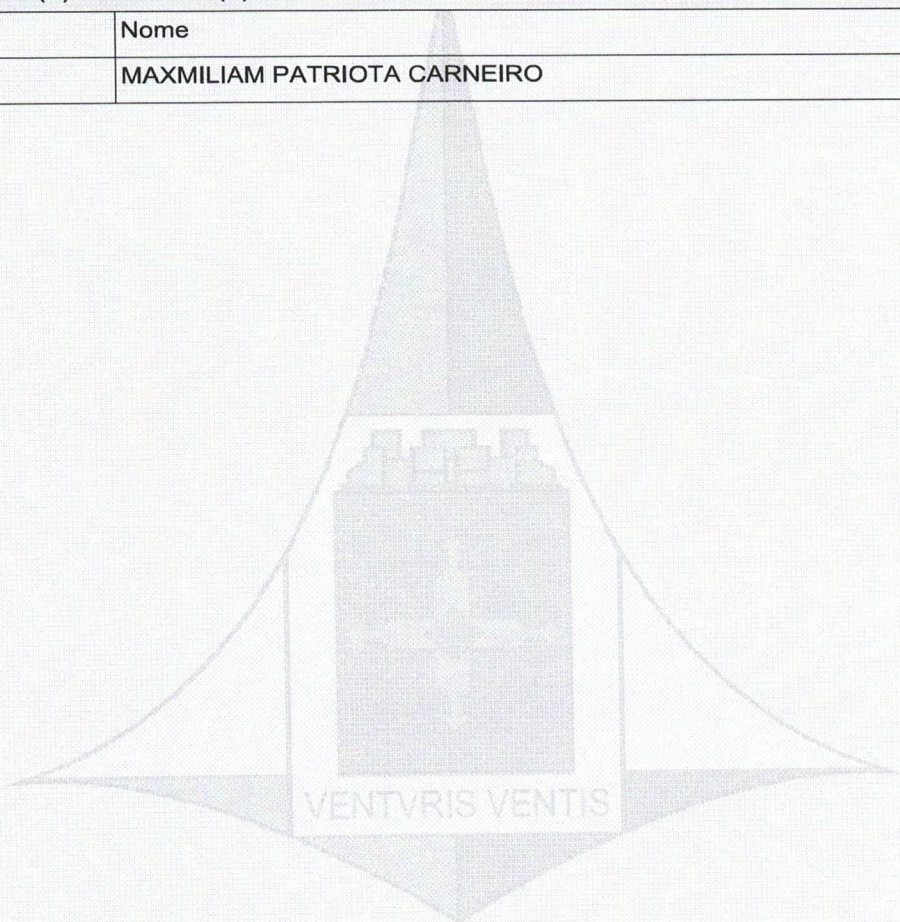
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, terça-feira, 21 de setembro de 2021





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 111041285022024  
**NOME:** IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E  
**ENDEREÇO:** SHIS QI 26 CONJUNTO 7 CASA 14 S/N  
**CIDADE:** SETOR DE HABITACOES I  
**CNPJ:** 34.451.627/0001-80  
**CF/DF** 0793140800101  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 07 de julho de 2024. \***



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA

CPF/CNPJ: 34.451.627/0001-80

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

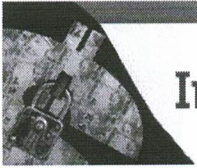
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:16:25 do dia 08/04/2024 , com validade até o dia 08/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 16007eq5KwnF9ZEJnZEK

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/04/2024 às 11:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.451.627/0001-80.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6613.FBCF.4BF1.1679 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 111041284872024  
**NOME:** IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E  
**ENDEREÇO:** SHIS QI 26 CONJUNTO 7 CASA 14 S/N  
**CIDADE:** SETOR DE HABITACOES I  
**CNPJ:** 34.451.627/0001-80  
**CF/DF:** 0793140800101  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 07 de julho de 2024. \***



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.451.627/0001-80

Certidão n°: 24088110/2024

Expedição: 08/04/2024, às 11:17:31

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.451.627/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 08/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA**  
34.451.627/0001-80

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.L4MR.4GYQ.OCVV.1MOQ.94AH**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 08/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA**  
34.451.627/0001-80

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.ZUPV.8Q4B.CGQO.L7MG.MPPJ**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA**  
34.451.627/0001-80

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.F7F5.REDH.8R3Q.167Y.7L3I**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA**  
34.451.627/0001-80

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.GASY.C765.6QTY.SQB7.ORTA**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202251393

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100187010

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA  
Local

21 Setembro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1734171 em 21/09/2021 da Empresa IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA, CNPJ 34451627000180 e protocolo DFP2100187010 - 21/09/2021. Autenticação: 774799BED60134691161F4DB3B1B3DDC469A3B1. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.888-1 e o código de segurança E4Gy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/123.888-1	DFP2100187010	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.264.751-91	FABIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

961.862.160-04	RENATO LUIS DE MELLO	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1734171 em 21/09/2021 da Empresa IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA, CNPJ 34451627000180 e protocolo DFP2100187010 - 21/09/2021. Autenticação: 774799BED60134691161F4DB3B1B3DDC469A3B1. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.888-1 e o código de segurança E4Gy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.451.627/0001-80  
**Razão Social:** IEJA FFT INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PR  
**Endereço:** QD SHIS QI 26 CO 7 CASA 14 / SETOR DE HABITACOES / BRASILIA / DF / 71670-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2024 a 06/05/2024

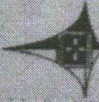
**Certificação Número:** 2024040704021439401230

Informação obtida em 08/04/2024 11:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
**RENATO LUÍS DE MELLO**

NOME



FILIAÇÃO  
**LUÍZ CARLOS DE MELLO**

**MARIA HELENA PEREIRA DE MELLO**

DATA NASCIMENTO  
**05/11/1978**

NATURALIDADE  
**SÃO LEOPOLDO / RS**  
OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*

TIPOFATOR RH  
\*\*\*\*\*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **961.862.160-04** DNI \*\*\*\*\*

RG **4.238.824 1ª VIA**

REGISTRO CIVIL

C.NASC. **098053.01.55.1978.1.00022.244.0007056.32 (26/09/2018)**  
**SÃO LEOPOLDO - RS**

DATA DE EXPEDIÇÃO **19/08/2020**

T. ELEITOR  
\*\*\*\*\*

NIS/PIS/PASEP  
\*\*\*\*\*

CERT. MILITAR  
\*\*\*\*\*

CNH  
\*\*\*\*\*

CTPS  
\*\*\*\*\*

IDENTIDADE PROFISSIONAL  
\*\*\*\*\*

CNS  
\*\*\*\*\*

SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO



PB 01

**SIMÃO PEDRO TEIXEIRA ALENCAR DE AZEVEDO**  
ASSINATURA DO DIRETOR

55414AS9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

## Consulta ao Cadastro do ISS

Portal da Receita - DF / SINTEGRA / Consulta ao Cadastro do ISS

### RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE ISS NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 34.451.627/0001-80

<b>CFDF:</b>	<b>NOME:</b>		
0793140800101	IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
<b>QUALIFICAÇÃO:</b>	<b>ENDEREÇO:</b>	<b>SITUAÇÃO:</b>	
Exclusivamente ISS	SHIS QI 26 CONJUNTO 7 S/N CASA 14	Ativo	
<a href="#">Detalhar</a>			

### DETALHAMENTO DA CONSULTA

#### IDENTIFICAÇÃO

**CNPJ/CPF:** 34451627000180 **CF/DF:** 0793140800101  
**RAZÃO SOCIAL:** IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
**NOME FANTASIA:** IEJA - INSTITUTO DE ESTUDOS JURIDICOS APLICADOS

#### ENDEREÇO

**LOGRADOURO:** SHIS QI 26 CONJUNTO 7 S/N CASA 14  
**NÚMERO:** **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL  
**MUNICÍPIO:** BRASILIA **UF:** DF  
**CEP:** 71670070 **TELEFONE:**

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** P859960400 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
**ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**  
**ENQUADRADO COMO:** Simples Nacional  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL:** 22/06/2023  
**SITUAÇÃO SINTEGRA:** Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 14 de Dezembro de 2023 às 12:19.

[Voltar](#)





**OPPORTUNITY**

CONSULTORIA TRIBUTÁRIA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, OPPORTUNITY CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 45.387.519/0001-02, situada Av Antonio de Goes, 275, sala 2002 Edf. International Trade Center, Bairro: Pina - Recife / PE - cep: 51.110-000 , Telefone: (61) 9856-0694, email: atendimento@opportunityconsultoria.com, neste ato representado por seu Sócio-Administrador Sr Rodrigo Barros Correia Souza, portador (a) do documento de Identidade nº 7592174 SDS/PE, e CPF nº 083.998.854-01, atesta para os devidos fins que a empresa IEJA FFT – INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.451.627/0001-80 , situada SHIS QI 26 CONJ 7 CASA 14 – LAGO SUL, BRASÍLIA- DF , forneceu os materiais ou prestou os serviços de CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COMPLIANCE em plenas condições, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BRASÍLIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

RODRIGO BARROS CORREIA SOUZA